



# **Plano de Atividades**

da Autoridade Reguladora das Aquisições  
Públicas de Cabo Verde - 2017

**Março 2017**

Do ponto de vista dos Desafios Operacionais:

A elaboração de **Relatório do Portal** de compras públicas está condicionado à utilização do portal por parte de entidades adjudicantes e a participação dos operadores económicos. Neste momento, a utilização do portal não é ainda generalizado e não tem sido dado a sequência do procedimento até ao enceramento.

O **Relatório sobre Participação das Micro, Pequenas e Médias empresas (MPME)** está previsto para 2017, como uma atividade que decorre de um estudo elaborado em 2015 no quadro de um projeto financiado pelo Banco Mundial. Esse relatório tem a pretensão de ser o mais abrangente possível, envolvendo entidades adjudicantes diversas a fim de fornecer um retrato fidedigna de participação dos MPME nos procedimentos de contratação pública. O estudo de 2015 foi elaborado, abrangendo apenas algumas entidades adjudicantes, visto que não foi possível obter os dados de todo o universo da contratação pública.

A **Auditoria 2015** estava previsto para ser realizado no plano de atividades 2016. Devido a alguns constrangimentos que surgiu, nomeadamente as 3 (três) eleições ocorridas no país foi reprogramado para o plano de atividades 2017. Os trabalhos de campo terão início no 09 de Janeiro 2017

O **Manual de Procedimentos de Auditoria** e procedimentos é uma atividade prevista que vai trazer as instruções, papéis de trabalho e modelos de relatórios de auditoria de contratação pública. Para materializar, há a necessidade de recorrer a uma consultoria para efeitos de elaboração. Isto implica a mobilização de recursos financeiros para o efeito.

De acordo com o plano proposto, a **Auditoria 2016** vai alargar o leque das entidades a serem auditadas, como UGA, Ministérios, Institutos, Fundos Autónomos, Câmaras Municipais e Empresas Públicas. A auditoria 2016 poderá ser feita em cooperação com a Secretaria Geral do Ministério da Economia de Portugal ou por via de um concurso público para a seleção de uma consultoria para o efeito. Assim sendo, essa atividade vai trazer implicações financeiras que deverão ser acautelados.

O **Relatório de Regulação** é uma atividade que será lançado pela primeira vez. A ideia inicial é retratar de forma abrangente o mercado da contratação pública nacional. O acesso a informação e aos dados para a materialização desta atividade coloca-se como principal desafio dado que as entidades adjudicantes nem sempre dispõe desses dados de forma sistematizada para os disponibilizar. A ideia neste momento é aproveitar os trabalhos de campo de auditorias para fazer contactos junto das entidades para a socialização e disponibilização dos instrumentos de recolha e ao mesmo tempo fazer algum trabalho de sensibilização.

Ao nível da URFA que é o departamento da ARAP que exerce as suas atividades no domínio da regulamentação, formação e acreditação, destacam-se as seguintes ações:

1. Promover a capacitação dos intervenientes do sistema nacional de contratação pública (SNCP), através da:
  - i. Criação e Acreditação das Unidades de Gestão de Aquisições -UGA;
  - ii. Qualificação dos membros de UGA;
  - iii. Avaliação dos membros de UGA;
  - iv. Implementação do Plano de Ação no âmbito dos Protocolos de Cooperação.
2. Promover o funcionamento em rede, através da:
  - i. Promoção da criação de networking entre as UGA;
  - ii. Implementação do funcionamento em rede;
3. Apoiar na introdução das compras públicas eletrónicas.
4. Emissão de normas técnicas e diretivas;
5. Elaboração de propostas de revisão de diplomas necessários a regulamentação do Estatuto da ARAP; CCP e RJCA.
6. Reforçar a participação ao nível da Instância de Recurso (CRC).
7. Elaborar o Relatório Analítico das Deliberações da CRC 2016;
8. Elaborar súmulas das deliberações da CRC 2016.

Do ponto de vista dos Desafios Operacionais:

**Implementação do Regime Contraordenação** na ARAP, esta atividade está prevista e regulada no CCP e caberá aos técnicos da URFA proporem os procedimentos, modelo e prazos de funcionamento desse sistema, por forma a assegurar a efetiva responsabilização dos intervenientes do SNCP, em cumprimento a atribuição prevista no nº 2 do artigo 4º da Orgânica da ARAP, enquanto não houver quadros juristas na USAE. Esta atividade está alinhada com a implementação do Sistema de Gestão de Cobrança de receita da ARAP.

**Acreditação das Unidades de Gestão de Aquisições**, esta atividade está condicionada ao feedback por parte das Entidades Adjudicantes (EA), que devem propor os integrantes e submeter à ARAP para efeitos de acreditação. Não obstante a formação promovida pela ARAP, assim como a sua insistência em solicitar as EA a fornecer os elementos para a acreditação das respetivas UGA junto da ARAP, o cumprimento dessa exigência legal tem sido muito deficiente. Para sanar os constrangimentos, essa unidade propõe-se passar a impulsionar o processo de acreditação, aumentando a insistência junto das EA, designadamente as DGPOG, para efeito de promover o cumprimento das obrigações derivadas do CCP, especialmente o artigo 66º do CCP.

**Identificar ações formativas**, a ARAP tem investido bastante em ações de formação composta por dois módulos de 25h/cada. Na formação tem-se abordado os temas

relacionados com o Código de Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, permitindo assim aos participantes terem uma visão generalizada do atual sistema nacional de contratação pública (SNCP). Com vista a permitir uma maior eficiência das formações, tornando-os assim mais práticos, e dar uma melhor resposta às necessidades formativas dos beneficiários, pretende-se durante o corrente ano, desenvolver novos moldes para as formações a serem levadas a cabo, incidindo-se em áreas específicas que garantam a especialização dos mesmos.

**Promoção do funcionamento em rede**, esta atividade também depende das EA, uma vez que, a forma de funcionamento em rede exige para além da definição de uma agenda de trabalhos, a disponibilidade dos mesmos e a as respetivas motivações em participar e construir soluções com vista a ultrapassar os desafios que poderão surgir durante a implementação do CCP. Propõe-se a definição de uma agenda com a DGPCP (Direção Geral do Património e da Contratação Pública) por forma a congregar as UGA e implementar o funcionamento em rede.

Ao nível da UPC - Unidade de Promoção e Comunicação no âmbito da missão da ARAP é responsável para exercer as suas atividades no domínio da Informação e Publicidade, destacam-se as seguintes ações:

1. Desenvolver Programas de Sensibilização e Informação sobre a reforma legal e o SNCP;
2. Divulgar em todos os canais de comunicação dos principais intervenientes públicos do SNCP, o papel e responsabilidade de cada um;
3. Dinamizar o Centro de Conhecimento dedicado à contratação pública;
4. Modernizar o website;
5. Reforçar a informação divulgada através do website e de outros mecanismos;
6. Sensibilizar os intervenientes no Sistema para a possibilidade de utilização da Comissão de Resolução de Conflitos como uma Instância de Recurso em matéria de contratação pública;

Ao nível da UG que é o departamento que cuida da gestão económica, financeira e patrimonial e dos recursos humanos, destacam-se as seguintes ações:

1. Gestão dos recursos humanos - melhoria no processo de elaboração de instrumentos de gestão, através da:
  - i. Implementação do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos;
2. Gestão orçamental, financeira e patrimonial – Aumentar a Autonomia Financeira e melhoria no processo de prestação de contas, através da:
  - i. Implementação do Sistema Cobranças de Receitas

Do ponto de vista dos Desafios Operacionais:

A ARAP, como qualquer outra instituição precisa de recursos humanos qualificados e motivados para assegurar a missão com tranquilidade e mestria. Para o efeito entende que já chegou o momento de trabalhar e bem na afinação de um **sistema integrado de recurso humanos**, avaliação das políticas de recursos humanos para o presente ano bem como dar início a capacitação dos técnicos em língua estrangeira para criar novas competências.

Aliado aos Instrumentos de gestão integrado dos recursos humanos, a ARAP precisa de afinar os seus instrumentos de planificação e gestão, como forma de orientar os técnicos visando assegurar a missão da instituição, assim sendo é fundamental para o presente ano a avaliação exaustiva do plano estratégico desenhado para o horizonte temporal 2015-2019, avaliação do processo de **implementação do sistema de gestão de qualidade**.

Pode-se dizer que este é um Plano de Atividades ambicioso que, uma vez mais, volta a apostar nas pessoas e direciona-se para um futuro cada vez mais exigente. Acresce-se a este documento, o plano de monitorização das atividades. Em fase de operacionalização e paralelamente aos objetivos supra definidos, encontra-se um conjunto de atividades que estão sendo trabalhadas no âmbito do projeto financiado pela União Europeia – Projeto de Apoio Institucional para o Reforço das Competências Técnicas e Funcionais da ARAP, a saber:

1. Reforçar o papel da ARAP como centro técnico de regulação capaz de planear e coordenar estrategicamente toda a implementação da Reforma Legal;
2. Elaborar proposta de diploma que regulamenta a sanção acessória, conforme previsão do Código de Contratação pública;
3. Formação prática no domínio de auditoria dos procedimentos de contratação pública;
4. Participação em congressos internacionais para a troca de experiência e boas práticas no domínio das compras públicas;
5. Formar os gestores de políticas de nível intermédio na administração pública e reforçar as suas capacidades em matéria de contratação pública;
6. Aproveitar a especialização das instituições congéneres em matéria de contratação pública para melhorar as intervenções do país no domínio das compras públicas;
7. Campanhas de sensibilização e de informação sobre os procedimentos de contratação pública e sobre a reforma legal;
8. Ateliês e visitas de estudo para a troca de experiências e boas práticas sobre o controlo dos procedimentos de contratação pública;

9. Contratação temporária de Empresas Consultoras para continuar a apoiar a ARAP nos processos de auditoria aos procedimentos de contratação pública;
10. Definição dos indicadores de gestão e operacionais relacionadas com as várias dimensões de trabalho da ARAP;
11. Aquisição de equipamentos para a modernização da infraestrutura de redes e sistemas da ARAP.

### ORÇAMENTO PARA 2017

A preocupação deste Conselho para 2017 não passa pela simples redução de custos nem pelo processo de operacionalização da cobrança das receitas. No eixo Modernização Administrativa, a ARAP reforça o investimento na capacitação dos agentes e gestores que integram o Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), tanto na fase de formação dos contratos públicos, como na de execução dos mesmos, de modo a assegurar que os processos se desenvolvam de acordo com os princípios da legalidade, liberdade de acesso aos procedimentos, economia e eficiência, interesse público, igualdade, proporcionalidade, transparência, publicidade e outros previstos na Lei. Agora, é necessário traduzir as ideias em prática e potenciar a discussão saudável, sobre a viabilidade da estrutura e dos projetos. A tradução, em números, para o Orçamento de 2017 faz-se da seguinte forma:

- Orçamento de Funcionamento;
- Orçamento de Investimentos;
- Orçamento do Projeto financiado pela União Europeia

### ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO - Tesouro

<i>Cod.</i>	<i>Rubrica</i>	<i>Orçamento Atual</i>
<u>02.01</u>	<i>Despesas com pessoal</i>	29.892.100
<u>02.02</u>	<i>Aquisições de bens e serviços</i>	6.446.962
<u>02.02.01</u>	<i>Aquisições de bens</i>	1.077.691
<u>02.02.02</u>	<i>Aquisições de serviços</i>	5.369.271
<u>02.08</u>	<i>Outras despesas</i>	550.000
<b>Total</b>		<b>36.889.062</b>

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Tesouro

Na ótica do investimento, preserva-se a necessidade de atualizar parte do equipamento informático e de multimédia, nomeadamente, equipamento que será utilizado na modernização da infraestrutura de redes e sistemas da ARAP.

Orçamento Investimento - Implementação Do Plano Estratégico Da ARAP (2017 TESOURO)

<i>Rubrica Económica</i>	<i>Inicial</i>	<i>Atual</i>
<i>Livros E Documentação Técnica</i>	300.000	300.000
<i>Honorários</i>	1.150.000	1.150.000
<i>Assistência Técnica - Não Residentes</i>	2.100.000	2.100.000
<i>Outros Serviços</i>	300.000	300.000
<b>TOTAIS</b>	<b>3.850.000</b>	<b>3.850.000</b>

Em paralelo com o Plano de Atividades\_2017, desenhado a partir do Plano Estratégico e Operacional da ARAP, estará a decorrer a implementação das atividades constantes do Projeto de Apoio Institucional financiado pela União Europeia, conforme dispostos nas tabelas em anexo:

**Designação:** PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL E PARA O REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E FUNCIONAIS DA ARAP – AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

**Objeto:** Estabelecer um marco conceitual e metodológico que visa assegurar a boa gestão dos dinheiros públicos empregues na contratação de bens e serviços, bem como na concessão de obras e serviços públicos e ainda na contratação de empreitadas de obras públicas.

**Resultado (s) Esperado (s):**

**Resultado 1:** As capacidades de controlo e auditoria da ARAP sobre os processos de contratação pública são reforçadas num contexto de acompanhamento, monitorização e avaliação dos procedimentos.

**Resultado 2:** As estruturas de apoio e os titulares de cargos públicos responsáveis pela escolha e pela condução dos processos destinados à celebração de contratos públicos, sejam dotados de conhecimentos e das capacidades necessárias para que as suas decisões sejam legais, justas, criteriosas e fundamentadas, em cada um dos (vários) momentos sensíveis do contrato.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – União Europeia**

Cód.	Atividade	Orçamento
1.1.1	Reforçar o papel da ARAP como centro técnico de regulação capaz de planear e coordenar estrategicamente toda a implementação da Reforma Legal.	840.802,00
1.1.2	Revisar o Código de Ética dos intervenientes do sistema nacional de contratação pública.	1.653.284,00
1.1.3	Tradução do código da contratação pública para a língua inglesa e francesa	1.378.311,00
1.1.4	Elaborar e implementar o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos.	2.204.957,00
1.1.7	Elaborar proposta de diploma que regulamenta a sanção acessória, conforme previsão do Código de Contratação pública	1.500.000,00
1.1.8	Formação prática no domínio de auditoria dos procedimentos de contratação pública.	400.000,00
1.1.10	Auditoria ao sistema e aos procedimentos da contratação pública	400.000,00
2.1.1	Formar os gestores de políticas de nível intermédio na administração pública e reforçar as suas capacidades em matéria de contratação pública;	2.204.957,00
2.1.2	Aproveitar a especialização das instituições congéneres em matéria de contratação pública para melhorar as intervenções do país no domínio das compras públicas;	1.000.000,00
2.1.3	Campanhas de sensibilização e de informação sobre os procedimentos de contratação pública e sobre a reforma legal;	2.100.000,00
2.1.4	Ateliês e visitas de estudo para a troca de experiências e boas práticas sobre o controlo dos procedimentos de contratação pública;	2.500.000,00
3.1.2	Definição dos indicadores de gestão e operacionais relacionadas com as várias dimensões de trabalho da ARAP.	1.200.000,00
4.1.1	Aquisição de equipamentos para a modernização da infraestrutura de redes e sistemas da ARAP.	2.074.268,00

## CONCLUSÃO

Preservando o princípio de base do orçamento anterior, o Conselho de Administração mantém a postura de prudência nos valores e reforça a tónica na efetiva execução dos das atividades e no controlo eficaz dos custos – racionalização da despesa.

Se estes fatores forem assimilados por todos e cumpridos, podem traduzir em resultados aceitáveis do ponto de vista da regulação do mercado da contratação pública, conforme as atividades se demonstram, de forma a fecharmos o ano de 2017, comprimindo com aquilo que é a nossa missão. Assim sendo, poderemos lançar a ARAP para “voos” mais elevados, como sejam, a criação das condições para a implementação da Plataforma Eletrónica de Compras e a promoção de uma área de investigação (research & development) sobre a temática da Contratação Pública.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2017 projeta valores que refletem uma realidade, tendo em conta a Visão que o Conselho de Administração tem para o futuro da contratação pública, sempre respeitando e obedecendo à Missão da ARAP. Optamos por prosseguir, passo a passo, com ações que aproximem a sociedade civil e todos os intervenientes do SNCP à ARAP.

